

#### ADITIVO DO CONTRATO

Pelo presente instrumento de um lado, como CONTRATANTE, **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.969.808/0003-31, estabelecido na Av. Goiás, nº 315, Salas 301/302, Ed. Itamaraty, Centro, Goiânia-GO, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, **Renato Gomes do Espírito Santo**, inscrito no CRA-GO n.º 2.022.404-4, portador do CPF nº 544.037.237-72, e outro lado, como CONTRATADO **BR GAAP CONTABILIDADE**, CNPJ: sob o nº 16.106.178/0001-51, estabelecido na Rua 102, 165, Setor sul – Goiânia, GO – Fones: (62) 3606-0226, 3606-0223, neste ato representado por **Augusto Patricio Alencar Bandeira**, inscrito no CRC-GO n.º 14.094, portador do C.P.F. nº 493.861.151-15, contratam entre si a prestação de serviços de acordo com as disposições exaradas nas seguintes cláusulas e condições:

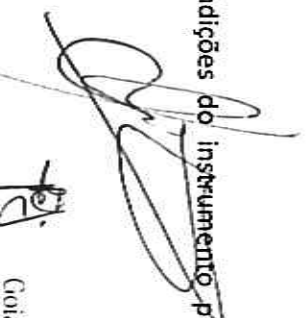
1. As partes acima qualificadas firmaram em 31/01/2013 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no qual ajustaram a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE INTEGRAÇÃO E DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS E INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS EVIDENCIANDO AS MOVIMENTAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO DO INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG (HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS).

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 7ª – DOS HONORÁRIOS, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula 7ª – DOS HONORÁRIOS terá a seguinte redação:

“O Serviço de Manutenção, e suporte técnico do software integrador será uma parcela mensal no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), pago através de boleto bancário emitida pela contratada a ser paga até o 5º dia de cada mês.”

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.



BRANCHES  
Rua 102, 165, Setor Sul  
Goiânia, GO, CEP: 74083250



**BR GAAP**  
Associação Empresarial

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Goiânia-GO, 09 de Dezembro de 2013.

**PELA CONTRATANTE:**

  
**RENATO GOMES DO ESPIRITO SANTO**  
ISG – Instituto Sócrates Guanaes

**PELA CONTRATADA:**

  
**AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA**  
Br Gaap Contabilidade

Testemunhas:

1)   
**OSEIRAMA SILVEIRA DA SILVA**

CPF: 863.989.221-63

2)   
**HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICANAS**  
**Diana Ferreira Guimarães**  
Supervisor de TI HD/ISG

CPF: 959.707.511-20

